



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022 - Edição: **682** -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	2
<b>DIVERSOS</b> .....	3
<b>RESOLUÇÕES</b> .....	4
<b>EXTRATOS</b> .....	4
<b>IDAC</b> .....	4
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	4

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022 - Edição: **682 - 5**

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### PREGÃO PRESENCIAL 054/2022

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2889/2022

**DATA DA ABERTURA:** 28 de outubro de 2022 - sexta-feira - 10:00hrs

**VALOR GLOBAL:** R\$ 57.912,00

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TINTAS VIÁRIAS E MATERIAIS QUE AUXILIAM NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE DEMARCAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**RETIRADA DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.arraial.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2622-1650. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 28 de setembro de 2022.

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS  
PREGOEIRO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2022

Aos dias 04 do mês de Outubro do ano de 2022, o Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 11.144.705/0001-07, com sede administrativa situada na rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº, Centro, Arraial do Cabo/RJ, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Jorge Luiz Diniz Moura Filho, portador da Cédula de identidade nº OAB/RJ 174.683, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.098.217-48, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 023/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO**, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas

as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, como Órgão Gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Saúde, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 023/2022 e seus anexos;

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**RAZÃO SOCIAL:** K S TAVARES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME  
**CNPJ:** 42.552.606/0001-80  
**ENDEREÇO:** Rua Vereador Manoel Macedo, nº 300, Sala 109, Bairro Tanguá III – Tanguá/RJ  
**REPRESENTANTE LEGAL:** Ketellen dos Santos Tavares Dias  
**RG:** 30.772.677-8, expedida pelo DETRAN/RJ  
**CPF:** 179.325.977-14  
**TELEFONE:** (21) 2747-2222  
**E-MAIL:** kstavares21@outlook.com

DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>BOBINA PICOTADA EXTRUSA</b> MEDIDA 20 X 28, ROLO C/ 500 UNIDADES	120	UND	R\$ 8,90	R\$1.068,00
<b>COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA</b> CAPACIDADE DE 200 ML, EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, DE ACORDO COM A NORMA ABNT, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES	10500	PCT	R\$3,15	R\$33.075,00
<b>COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ</b> CAPACIDADE DE 50 ML, EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, DE ACORDO COM A NORMA ABNT, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES.	2360	PCT	R\$2,05	R\$4.838,00
<b>FILME DE PVC TRANSPARENTE</b> LARGURA MÍNIMA DE 28 CM, 300 METROS, FILME ESCÁVEL, ATÓXICO, INODORO E RESISTENTE A BAIXAS TEMPERATURAS. ISENTO DE FUROS, RASGOS OU PARCULAS ESTRANHAS.	360	ROLO	R\$29,89	R\$10.760,40
<b>EMBALAGEM MARMITA</b> COM CAPACIDADE DE 750ML, EM EPS ATÓXICO, COM TAMPAS, MEDIDAS APROXIMADAS 188x62MM PACOTE COM 100 UNIDADES	1100	PCT	R\$29,95	R\$32.945,00
<b>GUARDANAPO DE PAPEL</b> SIMPLES, BRANCO, MACIO E ABSORVENTE, COM MEDIDA MÍNIMA DE 20X18CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	2400	PCT	R\$1,49	R\$3.576,00
<b>POTE DESCARTÁVEL</b> CAPACIDADE DE 300 ML, EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, DE ACORDO COM A NORMA ABNT, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, C/ TAMPAS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	2200	PCT	R\$15,00	R\$33.000,00
<b>ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO</b> COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 30CMX7,5 METROS	240	ROLO	R\$3,00	R\$720,00



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022 - Edição: 682 - 5

SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE MEDINDO 4 CM X 23 CM EMBALAGEM C/100 UNIDADES	600	PCT	R\$1.99	R\$1.194,00
VALOR TOTAL			R\$ 121.176,40	

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

**3.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

**3.2.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal Saúde de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 04 de Outubro de 2022.

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jorge Luiz Diniz Moura Filho  
Órgão Gerenciador

#### K S TAVARES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

Ketellen dos Santos Tavares Dias  
FORNECEDORA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

CPF/MF:

2) \_\_\_\_\_

CPF/MF:

### PORTARIAS

### ERRATA

Errata das Portarias Nºs 2.390/22 e 2.391/22, publicadas no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição Nº 681 de 07 de outubro de 2022, onde se Lê: CA-13, leia-se: CA-10.

### PORTARIA Nº 2.394/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

#### RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 05/10/2022, **Marcia Renata Ribeiro Vila Nova**, do cargo em comissão de **Chefe da Central de Atendimento ao Paciente**, Símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 2.395/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 3.755 de 07/10/2022.

#### RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 05/10/2022, **Marcia Renata Ribeiro Vila Nova**, para exercer o cargo em comissão de **Chefia do Pronto Socorro – Unidade Figueira**, Símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 2.396/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e DECRETO Nº 3.699 DE 01/08/22;

#### RESOLVE:

Exonerar, a partir de 05/10/2022, **Gilciley Simas de Andrade**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Gestão**, Símbolo DAI-7, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 2.397/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e DECRETO Nº 3.755 DE 07/10/22;

#### RESOLVE:

Nomear, a partir de 05/10/2022, **Gilciley Simas de Andrade**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete IV**, Símbolo CA-7, da Chefia de Gabinete.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022 - Edição: **682 - 5**

**DIVERSOS**

**REPUBLICAÇÃO 4º BIMESTRE RREO**

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b		R\$ Milhares	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/12/2021 (a)	Em 31/Ago/2022 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	51.946.554,90	46.760.097,40	
DEDUÇÕES (XXIX)	124.875.880,50	172.247.016,60	
Disponibilidade de Caixa	124.875.880,50	172.247.016,60	
Disponibilidade de Caixa Bruta	135.261.870,50	181.029.702,60	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	10.385.990,00	8.782.686,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-72.929.325,60	-125.486.919,20	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	52.557.593,60		
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o 4º Bimestre / 2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)		1.603.304,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		50.954.289,60	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXVIII - (XXV - XXVI))		46.010.853,70	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS		0,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES  
SIGFIS - Versão 2022

Emissão: 07/10/2022 09:38h

Anexo 6b do RREO



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022 - Edição: **682 - 5**

## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº 22/ 2022- CMAS/AC

“Dispõe sobre a Aprovação por unanimidade da Comissão Temporária de alteração do Regimento Interno e Lei do CMAS”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo/RJ, em Assembleia Ordinária Realizada no dia 12 de abril de 2022, no uso de atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.212/01.

**Art. 1º** - Dispõe sobre a Aprovação, por unanimidade, da Comissão Temporária, para alteração do Regimento Interno e Lei do CMAS, pelos seguintes conselheiros:

Sr. Paulo Silva – Presidente do CMAS;

Sr. Carlos Henrique Tavorá – Representante da Administração e

Sr. Elço Vieira dos Santos – Representante da APAE.

Sr.ª Kesia Viana – Representante da OAB

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 05 de Outubro de 2022.

**PAULO SILVA**

Presidente do CMAS/Arraial do Cabo

## EXTRATOS

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº.099/2022

PROCESSO Nº 1295/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: SMART LINK SOLUÇÕES EIRELI

OBJETO: As partes através do processo administrativo sob nº 1295/2022, realizaram termo de contrato sob o número 099/2022, para Serviço de manutenção predial periódica e corretiva que compreende essencialmente as atividades de reparos diversos em pintura, elétrica, carpintaria, marcenaria, alvenaria e hidráulica com insumos necessários ao objeto.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2021

PROCESSO Nº 5116/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação

CONTRATADA: **VIA OCEÂNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam o objeto do presente contrato, que consiste na Contratação de empresa para prestar serviço no ramo de reparação de veículos automotores, especializada(s) em manutenção preventiva e/ou corretiva com a necessária reposição de peças originais ou genuínos e acessórios em mecânica, elétrico-eletrônica, funilaria, vidraçaria, hidráulica, pneumática, refrigeração, lanternagem, pintura, borracharia (inclusive pneus), suspensão, lubrificação, estofaria, tapeçaria, serviço de direção e roda (alinhamento da direção, cambagem, balanceamento e desempenho de rodas e desempenho de colunas), necessários à operação eficiente e segura da frota de veículos da Secretaria.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o presente contrato por 06 (seis) meses, iniciando-se a partir do dia 05/10/2022 e findando-se no dia 04/04/2023.

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 318/2022

PROCESSO Nº 5612/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a aquisição de Água mineral, natural, acondicionada em garrafão de polycarbonato, com capacidade para 20 (vinte) litros, em regime de comodato do galão mediante sistema de reposição.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 1.008,00 (um mil e oito reais).**

## IDAC

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Onde se lê FC Consultoria LTDA, leia-se F5 Consultoria LTDA.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 008/2022

RECONHEÇO E RATIFICO, na forma do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e, com amparo no Relatório Nº 011/2022 da Comissão de Licitação, às fls. 43/45, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022, PROCESSO Nº 109/2022, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei de Licitações, para contratação da pessoa jurídica F5 Consultoria LTDA., inscrita no CNPJ Nº 44.141.267/0001-74, domiciliada na Rua Santiago, 667, Yupiranga Cep



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022 - Edição: **682** - 5

13.181-107- Sumaré – SP, endereço eletrônico:  
[f5conculoria.assessoria@gmail.com](mailto:f5conculoria.assessoria@gmail.com) cujo objeto consiste na Contratação para prestação de serviço de consultoria para fases 1, 2 e 3 do eSocial, conforme Projeto Básico/Termo de Referência Nº 027/2022, no valor global de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Arraial do Cabo, 07 de outubro de 2022.

Rafael Grego de Carvalho  
Presidente